



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 165/SANJ/2022**

**Tatuí, 10 de janeiro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3721/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ-SP**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E MOBILIDADE URBANA.**

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo  
Fone/Fax (15) 3251.5306 CEP 18271-712 - Tatuí-SP  
Email: gem@tatui.sp.gov.br



Ofício nº 04/GCM/22- CBL

Tatuí-SP, 05 de janeiro 2022

Ao Ilmo Renato Pereira Camargo  
**Secretário de Negócio Jurídico do Município de Tatuí**

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 3721/21  
**Ref.** Vereador Eduardo Dade Sallum

**Prezado Secretário:**

A fim de instruir resposta ao requerimento em referência, em conformidade do artigo 48 da Lei Orgânica n 2.156/90, ao requerimento do nobre vereador Eduardo Dade Sallum, em relação ao requerimento em epígrafe.

Informo à Vossa Excelência, que a Guarda Municipal atendeu no ano de 2021, ocorrência relacionada à violência doméstica no total de 71 atendimentos primário, resultando em 51 prisões em flagrante.

Saliento ainda, que a Guarda Municipal, possui a Patrulha da Paz que presta atendimentos especializados e proteção de mulheres vítimas de violência, em parceria com o Núcleo de Justiça restaurativa, por meio de convênio com a Prefeitura, no atendimento secundário, onde a Patrulha da Paz, realiza visita as assistidas por uma equipe especializada, onde diante das notificações e ocorrências é encaminhada junto ao Poder Judiciário, as medidas protetivas e cadastro do agressor. No mais, as assistidas possui um aplicativo denominado “Botão do Pânico”, que aciona a GCM em atendimento prioritário a vítima, sendo assim o aumento dos casos, nos anos de 2020 e consequentemente no primeiro trimestre de 2021 ocorreu um dos fatores do aumento dos índices o isolamento social, a decisão da vítima em fazer a denúncia contra o agressor, e ao trabalho da Patrulha da Paz e da Justiça Restaurativa, exclusivamente para proteção e combate à violência doméstica no Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
**MIGUEL ANGELO DE CAMPOS**  
**Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**